

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 4978/2024

Sumário: Autoriza a celebração de contrato como professora associada da Doutora Ana Paula Ferreira Ribeiro.

Por meu despacho de 5 de abril de 2024, nos termos do disposto nas alíneas r) do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da Universidade do Porto e alínea u), do artigo 22.º dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, como Professora Associada, com efeitos a partir de 1 de abril de 2024, da Doutora Ana Paula Ferreira Ribeiro, na sequência de procedimento concursal anunciado através do Edital n.º 1449/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de outubro, sendo remunerada pelo 3.º escalão, índice 250, constante do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na redação atualmente em vigor. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de abril de 2024. — O Diretor, Óscar João Atanázio Afonso.

317606447